



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Ref.: Edital de Licitação – Inexigibilidade N.º 007/2014 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao contrato n.º 045/14 – PMM, firmado com a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, que prevê a **Manutenção e atualização mensal de software de sistema de protocolo eletrônico, com disponibilização de 29 usuários**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 7.029,60 (sete mil, vinte e nove reais e sessenta centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 29 de abril de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2014 – PMM**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014 – PMM**  
**PROCESSO Nº 107/2014 - PMM**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto da Inexigibilidade nº 007/2014 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.456.865/0001-67, com sede à Rua João Pessoa, nº 134, 10º andar, Centro, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor Ernesto Muniz de Souza Junior, portador da Carteira de Identidade Profissional OAB-SC nº 24.757 e CPF nº 004.770.259-19, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de maio de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 7.029,60 (sete mil, vinte e nove reais e sessenta centavos).

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	12	Mês	Manutenção e atualização mensal de software de sistema de protocolo eletrônico, com disponibilização de 29 usuários.	585,80	7.029,60
				<b>TOTAL</b>	<b>7.029,60</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Secretaria:</b>	04 Sec. M. De Administração
<b>Unidade:</b>	04.01 Gabinete do Secretário
<b>Funcional Programática:</b>	04.122.0102.20100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
<b>Reduzido:</b> 331	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	334	3.3.90.39.08.00	Manutenção de software
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva nº 2034</b>	<b>R\$ 7.029,60</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 29 de maio de 2016.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**BETHA SISTEMAS LTDA**

Ernesto Muniz de Souza Junior  
CPF nº 004.770.259-19  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG:

\_\_\_\_\_

RG: